



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 016/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 24 de março de 2011;

Considerando o MEMO/PRDI/Nº 005/2011, de 03 de março de 2011,

R E S O L V E:

1) Excluir, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, a Coordenação de Planejamento da Diretoria de Transição Administrativa – FG1, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento.

2) Excluir, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, a Coordenação de Administração da Diretoria de Transição Administrativa – FG1, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento.

3) Excluir, da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, a Diretoria de Transição Administrativa – CD3, ligada à Pró-reitoria de Administração e de Planejamento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'G' or similar character.

4) Excluir, da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, a Assessoria da Diretoria de Gestão de Assistência Estudantil – CD4, da Diretoria de Gestão de Assistência Estudantil.

5) Excluir, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, a Diretoria Executiva da Reitoria – CD2, ligada ao Reitor.

6) Incluir, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, a Diretoria Executiva da Reitoria – CD3, ligada ao Reitor.

Pelotas, 28 de março de 2011.



ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior